Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.708/2015

DENOMINA DE AVENIDA "ARNELINO CECILIANO SIMMER" A RUA QUE INICIA EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA E VAI ATÉ O CEMITÉRIO DA COMUNIDADE LOCALIZADO EM ALTO PARAJU/ DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida "Arnelino Ceciliano Simmer" a Rua que inicia em frente a Igreja Católica e vai até o cemitério da comunidade localizado em Alto Paraju, Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins, ES, 29 de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA

Prefeito

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL PUBLICADO E ARQUIVADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGO MARTINS.